



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 20 de janeiro de 2020.

OFÍCIO GP N° 044/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

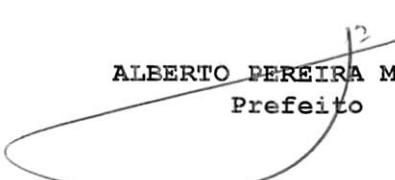
Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 364/19**, de autoria de Vossa Excelência, referentes ao lixo reciclável, seguem abaixo as respectivas respostas, conforme manifestação da Divisão de Coleta Seletiva da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete:

- 1) **Existe alguma empresa que atua em eventos em nossa cidade pra separação do lixo reciclável? Como funciona tal parceria?**
Resposta: Sim, através da Cooperativa de Coletores e Recicladores de Materiais Orgânicos e Inorgânicos Nova Vida (Coopervida) e da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis (Acamar), em parcerias firmadas com a Secretaria de Assuntos Institucionais (Seai).
- 2) **Em caso de resposta negativa, como é separado o lixo e qual seu destino final?**
Resposta: Não se aplica.
- 3) **O Executivo tem noção da quantidade de lixo reciclável que é gerado nos eventos promovidos em parceria com a Prefeitura?**
Resposta: Todos os resíduos recolhidos são depositados nos seus respectivos destinos (Coopervida e Acamar) para triagem e posterior comercialização. A coleta é efetuada pelos caminhões que atendem às ruas de cada bairro, não sendo possível informar a pesagem de cada carga separadamente quando da passagem desses veículos coletores pela Balança Municipal (transbordo).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito